



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 461/GR/UFGS/2022

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA *CAMPUS* ERECHIM**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8 e subsequentes do EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2022, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência das convocações de registro de matrícula, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 no curso de graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim, para ingresso em 2022/1.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado da comprovação:

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de Raça/cor	Deficiência
Carina Inácio	L2	Homologada	N/A
Stefani Elautério Braga	L2	Homologada	N/A
Ketli Milena dos Santos da Silva	L6	Homologada	N/A
Cordélia Borba Pereira da Silva	L2	Homologada	N/A
Pedro Henrique Braga	L6	Homologada	N/A
Jaimir Rosa	L6	Homologada	N/A
Anderson Vengej Garcia	L6	Homologada	N/A
Jully Mara de Oliveira	L2	Homologada	N/A
Andressa Fegre Garcia	L6	Homologada	N/A
Leonir Franco	L2	Homologada	N/A
Andrieli Salvador Veloso	L6	Homologada	N/A
Zelinda Amantino Fortes	L6	Homologada	N/A
Roselei Amantino	L6	Homologada	N/A

1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda inferior a 1,5 salários per capita, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

Chapecó-SC, 29 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício